



ESTIMATIVA DE DESPESA

1. DO OBJETO.

Este documento caracteriza o valor estimado da contratação. As condições, quantidades e valores foram obtidos com base em uma pesquisa de preços realizada conforme o Decreto Municipal nº 116/2023, de 14 de dezembro de 2023, e a Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

2. OBJETO DA CONTRATAÇÃO.

AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA FOMENTO A PRODUÇÃO AGROECOLÓGICA NO MUNICÍPIO DE RIO FORTUNA/SC.

3. IDENTIFICAÇÃO DAS FONTES CONSULTADAS.

Foram consultadas as seguintes fontes de pesquisa.

- I. **(X) Composição de custos unitários menores ou iguais à mediana** do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);
- II. **(X) contratações similares feitas pela Administração Pública**, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;
- III. **(X) utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada**, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;
- IV. **(X) pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores**, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;
- V. (.) pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento.

4. FONTES DE PESQUISA UTILIZADAS.

Para a estimativa do valor da contratação, foram utilizadas as seguintes fontes de pesquisa para comparação de preços dos serviços pretendidos:

I. Painel de Preços

- Fonte: <https://pncp.gov.br/app/editais/00314310000180/2025/12> ;
- Fonte: <https://pncp.gov.br/app/editais/02940097000148/2025/4>;



II. **Contratações Similares feitas pela Administração Pública:**

- Município de Taquaritinga do Norte/PE
- Estado de Rondônia – Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental

III. **Orçamento com Fornecedor**

- FG RECYCLING TECH LTDA – CNPJ: 29.224.412/0001-97;
- NBX LOCAÇÃO LTDA – CNPJ 15.384.813/0001-08;
- INOVA COMERCIAL E TRANSP. RODOVIÁRIOS LTDA – 21.286.632/0001-33;
- MACANUDA INDUSTRIA COMERCIO LTDA – 31.680.392/0001-00;
- AGMAC AUTOMAÇÃO E MÁQUINAS LTDA - 04.759.060/0001-43;

IV. **Pesquisa em Mídia Especializada**

- Fonte: <https://www.lojadotriturador.com.br/trituradores-de-galhos/triturador-de-galhos-bio-130-d> (02/12/2025 às 08:39 hrs);

5. **DETALHAMENTO DAS FONTES CONSULTADAS.**

O detalhamento das fontes consultadas para a estimativa de preços está descrito a seguir, com a apresentação dos equipamentos a serem adquiridos e respectivos valores:

Item	Descrição/Especificação	Unid.	Fontes Consultas e Valores Unitários
01	TRITURADOR DE GALHO E PODAS com as seguintes características técnicas mínimas: • Abertura de corte: até 100 mm (4"); • Produção estimada: 3 m³/h de resíduos triturados; • Boca de entrada: mínima de 120 x 280 mm; • Rotor de corte: tambor de facas; • Facas rotativas: 2 unidades, dupla face, afiáveis; • Contrafaca fixa: 1 unidade, dupla face; • Rotação de corte: mínima de 2.600 rpm; • Tamanho médio do cavaco: 15 mm; • Motor: acionamento a diesel, potência mínima de 7,5 kW (10 HP), com partida elétrica e manual; • Descarga: duto com altura mínima de 1.750 mm,	Unidade	Contratações Similares da Administração. Município de Taquaritinga do Norte/PE: R\$ 20.500,00 (Contrato nº 184/2025). Estado de Rondônia – Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM: R\$ 24.980,00 Orçamento com fornecedor FG Recycling Tech Ltda: R\$ 37.000,00 NBX Locação Ltda: R\$ 38.220,00. https://www.lojadotriturador.com.br/trituradores-de-galhos/triturador-de-galhos-bio-130-d : R\$ 32.580,00 Valor Estimado: R\$ 37.000,00 (mediana do orçamento com fornecedor)



	com defletor ajustável, rotação esférica de 360°; • Chassi: reforçado, equipado com rodas estilo triciclo, pé de apoio articulado e engate esférico de 50 mm; • Peso máximo do conjunto: 185 kg; • Pintura: primer epóxi e acabamento em PU. • Equipamento novo, certificado conforme NR12.		
02	DESIDRATADOR DE ALIMENTOS INDUSTRIAL com as seguintes características técnicas mínimas: • Gabinete parede dupla, com revestimento interno e externo em chapa de aço inox AISI 430. • Isolamento térmico em lã de rocha. • Quantidade de bandejas: 24 (vinte e quatro). • Área útil de secagem 10,80m². • Turbo para ventilação horizontal entre as bandejas através de motor elétrico. • Bandejas em chapa expandida de aço inox 430 ou alumínio (mediante encomenda fornecemos bandejas com outros materiais, conforme a utilização). • Rodízios de 4 para facilitar deslocamento e limpeza (02 com trava). • Pannel de comando em aço inox 304, contendo: Termômetro digital 0-99°C; disjuntor, chaves liga-desliga para motores e resistências, termostato digital e leds (lâmpadas) de sinalização. • Três opções de aquecimento: a gás, elétrico e misto (eletricidade-gás). • Aquecimento elétrico. • Controle automático de temperatura com termostato 20°C a 90°. • Desidratadora Grande com aquecimento à gás (GLP) queimador tubular, c/ sistema gaveta para facilitar o acendimento.	Unidade	Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Centrais de Abastecimento do Distrito Federal S A: R\$ 24.900,00 Estado do Maranhão – Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social: R\$ 19.799,00 Orçamento com fornecedor Inova Comercial & Transportes Rodoviários Ltda: R\$ 56.000,00 Macanuda Indústria e Comércio Ltda: 37.900,00. AGMAC Automação e Máquinas Ltda R\$ 57.230,00. <u>Valor Estimado :R\$ 56.000,00 (mediana do orçamento com fornecedor).</u>



	Controle da temperatura manual através da regulação do registro de gás.		
--	---	--	--

6. MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO.

Para definição do valor estimado, adotou-se a **Mediana dos preços obtidos junto aos fornecedores**. A combinação desses critérios permitiu estabelecer valores estimados coerentes, equilibrados e compatíveis com as práticas atuais do mercado local, assegurando maior precisão e confiabilidade no processo de formação do preço.

Adicionalmente, as contratações similares da Administração, bem como a consulta realizada junto ao PNCP (Portal Nacional das Contratações Públicas), foram utilizadas apenas para fins comparativos, de modo a verificar a compatibilidade dos preços praticados em períodos recentes. Ressalta-se que tais referências têm caráter complementar, e foram desclassificadas no momento da formação do preço máximo, uma vez que são preços praticados em outras regiões do Brasil, e verificou-se que não refletem a realidade local, servindo apenas como parâmetro de análise.

7. JUSTIFICATIVA PARA A METODOLOGIA APLICADA.

A metodologia utilizada para a obtenção dos preços estimados seguiu os parâmetros estabelecidos pelo art. 23, § 1º, I, II, III e IV da Lei nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 116/2023 e alterações posteriores.

Para a realização da pesquisa, foi adotada a combinação de contratos similares realizados pela administração pública, em andamento ou concluídos até 1 (um) ano antes da data da pesquisa de preços, além de consultas diretas com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, por meio de solicitação formal de cotação, sendo que os orçamentos não foram obtidos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital.

O critério adotado para a definição do valor estimado foi baseado na mediana do valor obtido na pesquisa de preços realizada junto aos fornecedores, desclassificando-se na formulação do preço máximo, os preços das contratações similares, em conformidade com os parâmetros legais vigentes. As fontes consultadas incluíram contratações similares, e orçamentos fornecidos pelos fornecedores, garantindo uma estimativa precisa e fundamentada.

8. PARÂMETROS DE PREÇOS (INEXEQUÍVEIS OU ELEVADOS).

Serão desclassificadas as propostas com preços superiores aos valores estimados.



De acordo com o estabelecido no art. 110 do Decreto Municipal nº 116/2023, foi realizada a análise das variações entre os preços estimados e os valores cotados pelos fornecedores. Observou-se que todos os fornecedores apresentaram preços bastante divergentes, ou seja, bem superiores, a pesquisa realizada junto ao PNCP e das contratações similares. Porém, percebeu-se que a pesquisa realizada junto aos fornecedores reflete mais a realidade local, pois existem cotações realizadas junto a própria fabricante.

Ressalta-se, entretanto, que houve dificuldade na obtenção de orçamentos de referência, com a pesquisa realizada em contratações similares, junto aos órgãos públicos, tendo em vista que ambos os itens licitados não são comumente adquiridos pelos órgãos públicos.

Quanto a pesquisa junto aos fornecedores, primeiramente optou-se pela realização da mesma através da realização formal com a solicitação via e-mail. Como não obteve-se o número mínimo de orçamentos necessários, utilizou-se o WhatsApp institucional do Município para a realização de algumas cotações. Mesmo assim, não obtendo-se três orçamentos de fornecedores para o item 01, aplicou-se a metodologia constante no Parágrafo Único do art. 109, do Decreto Municipal nº 116/2025, que apresenta o seguinte: “Se houver necessidade, em caso de impossibilidade de obtenção de orçamento junto a fornecedores, a comprovação do disposto no Artigo 23, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, em casos de até 02 (dois) orçamentos com fornecedores, poderá se dar por meio de orçamentos em sites específicos de fornecedores, desde que haja data e hora de acesso aos referidos sites eletrônicos”.

Assim, o valor de referência adotado baseou-se nas propostas consideradas mais compatíveis e vantajosas, apresentadas pelos orçamentos realizados junto aos fornecedores, empresa **FG Recycling Tech Ltda.**, para o item nº 01 e empresa **Inova Comercial & Transportes Rodoviários Ltda.**, para o item nº 02, assegurando a formação de um preço justo, exequível e condizente com a realidade de mercado.

9. MEMÓRIA DE CÁLCULO DO VALOR ESTIMADO E DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE.

A memória de cálculo se encontra na Tabela descrita no item 3 retro, sendo que os documentos que lhe dão suporte encontram-se anexos à presente pesquisa de preços.



10. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA CONTRATAÇÕES SIMILARES, NO CASO DA PESQUISA COM BASE DO PARÁGRAFO § 1º IV DO ARTIGO 23^{o1} DA LEI Nº 14.133/2021.

Os fornecedores consultados foram selecionados com o objetivo de garantir que os valores estimados para a contratação estivessem compatíveis com os preços efetivamente praticados no mercado e com contratações similares realizadas pela Administração Pública. A escolha das referências levou em consideração a natureza técnica do objeto, a disponibilidade regional e a representatividade dos orçamentos obtidos.

Já as contratações similares utilizadas na pesquisa de preços, são as com produtos que apresentam a especificação mais similar a descrição do objeto a ser adquirido.

11. DISPOSIÇÕES GERAIS.

Nas pesquisas de preços realizadas em bases governamentais e públicas, constatou-se a dificuldade de obter valores que representem a realidade local, uma vez que as referências encontradas são predominantemente de outras regiões do país, não refletindo, portanto, o contexto regional. Verificou-se, ainda, que tais itens não são comumente adquiridos pela administração pública, o que dificultou a condução da pesquisa. Ademais, na maioria dos casos, os itens disponíveis apresentam especificações distintas, o que tornou ainda mais complexa a obtenção de orçamentos compatíveis, resultando em um número reduzido de referências de preço para o modelo pretendido.

Rio Fortuna/SC, [data da assinatura eletrônica]

Responsável pela Pesquisa de Preços.

Secretário de Administração, Planejamento e Finanças.

¹Art. 23. § 1º No processo licitatório para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, conforme regulamento, o valor estimado será definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos seguintes parâmetros, adotados de forma combinada ou não:

II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

II - utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e a hora de acesso;



RIO Município de
FORTUNA

Junior Schmitz. (Portaria nº 003/2025)